

## **Ata da Assembleia Geral Ordinária das(os) Psicólogas(os) da 4ª Região - MG**

**Realizada em 22/09/2017**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, na sede do Conselho Regional de Psicologia – 4ª Região (MG), situado à Rua Timbiras, 1532 – 6º andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, MG, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária das(os) Psicólogas(os) da 4ª Região. **Psicólogas(os) Presentes/CRP:** Presentes a esta Assembleia, as(os) Psicólogas(os) que assinaram a lista anexa a esta ata. A Conselheira Secretária Dalcira Ferrão justificou a ausência a Conselheira Vice-Presidenta Márcia Mansur Saadallah. **Abertura – Palavra da Presidenta:** A Conselheira Presidenta, Cláudia Natividade informou que conforme o Edital da Assembleia, a 1ª convocação seria às 18h30min e a 2ª convocação se instalaria às 19h00min, com qualquer quórum de Psicólogas(os) presentes. Iniciada a Assembleia em 2ª convocação ela cumprimentou a todas(os) e passou à apresentação das principais realizações da gestão do XV Plenário no período de setembro de 2016 a agosto de 2017. **1) Prestação de Contas do período de 09/2016 a 08/2017:** O Gerente Financeiro-Contábil, Sr. José Silvério de Souza Sobrinho, informou que o Superávit Orçamentário do Exercício de 2016 foi de R\$ 1.063.204,64. Já o Superávit Orçamentário para o ano de 2017 está estimado em R\$ 2.200.000,00. Esclareceu aos presentes que o Conselho publica, mensalmente, suas demonstrações no site [www.crp04.org.br](http://www.crp04.org.br), em atendimento a Lei Federal de Acesso à Informação (12.527/2011) garantindo assim acesso às informações da entidade. Em seguida, apresentou a Execução Orçamentária do período de Janeiro a Agosto/2017. Foram repassados todos os Centros de Custos e o percentual de execução de cada um destes. Diante de todas as informações prestadas colocou-se em votação dos presentes a Prestação de Contas do Período de 09/2016 a 08/2017. **Deliberação:** A Assembleia acatou e aprovou a Prestação de Contas do período de 09/2016 a 08/2017. **2) Valores Anuidades PF e PJ – Exercício 2018:** Demonstrado histórico dos valores das anuidades de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, bem como dos valores do Fundo de Seção do CRP-04 desde o ano de 2014. Em seguida apresentou-se a proposta de correção para as anuidades de 2018 em 2,56% (INPC acumulado de 07/2016 a 06/2017), bem como os percentuais de multa e juros aplicados por atraso no pagamento, sendo multa de 2% e juros de 1% ao mês, conforme estabelecido no Art. 71 da Res. CFP 003/2007, alterada pela Res. 001/2012 e § 1º do Art. 6º da Lei 12.514 de 2011. Diante disso os valores de anuidade serão distribuídos da seguinte forma: Pessoa Física: Valor Anuidade: R\$ 486,92 (c/ Fundo de Seção), Integral até 31/01/2018 = R\$ 438,86 (desconto de R\$ 48,06), Integral até 28/02/2018 = R\$ 462,89 (desconto de R\$ 24,03), Integral até

31/03/2018 = R\$ 486,92 (sem desconto), havendo ainda a possibilidade de pagamento em 05 parcelas sem desconto: 1ª Parcela = 97,38 (vencimento 31/01/2018), 2ª Parcela = R\$ 97,38 (vencimento 28/02/2018), 3ª Parcela = 97,38 (vencimento 31/03/2018), 4ª Parcela = 97,38 (vencimento 30/04/2018), 5ª Parcela = R\$ 97,40 (vencimento 31/05/2018). Pessoa Jurídica: Valor Anuidade: R\$ 656,92 (c/ Fundo de Seção), Integral até 31/01/2018 = R\$ 591,86 (desconto de R\$ 65,06), Integral até 28/02/2018 = R\$ 624,39 (desconto de R\$ 32,53), Integral até 31/03/2018 = R\$ 656,92 (sem desconto), ou ainda em 05 parcelas sem desconto sendo: 1ª Parcela = R\$ 131,38 (vencimento 31/01/2018), 2ª Parcela = R\$ 131,38 (vencimento 28/02/2018), 3ª Parcela = R\$ 131,38 (vencimento 31/03/2018), 4ª Parcela = R\$ 131,38 (vencimento 30/04/2018), 5ª Parcela = R\$ 131,40 (vencimento 31/05/2018). Foi informado que o CRP-04 (MG) está em processo de implantação da cobrança registrada desde o início de 2017. Por isso o Conselho, passará a emitir a partir do próximo ano, para cobrança do tributo, taxas e/ou multas que lhe são devidas, boletos na modalidade registro, atendendo assim ao disposto nas Circulares nº 3461/2009, 3598/2012 e 3656/2013 do Banco Central do Brasil. Isto poderá acarretar mudança na forma de como tem sido historicamente encaminhada a cobrança da anuidade. Entretanto, estará garantida as condições de pagamento informadas acima. **Deliberação:** A Assembleia acatou e aprovou por 26 votos favoráveis os valores das anuidades de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas do Exercício 2018. **3) Orçamento Anual - Exercício de 2018:** Para a elaboração do Orçamento de 2018, tomou-se como base o total de 31.783 Pessoas Físicas (acrescido dos possíveis inscritos em 2018, deduzidos dos possíveis cancelamentos e isentos por idade – maiores de 65 anos – em 2018), mais 984 Pessoas Jurídicas. Em relação aos descontos concedidos está estimado que 6.635 Pessoas Físicas e 377 Pessoas Jurídicas se utilizarão do desconto de 10% em Janeiro. Já no mês de Fevereiro, estima-se que 1.020 Pessoas Físicas e 30 Pessoas Jurídicas pagarão o tributo com o desconto de 5%. Foi apresentado o histórico da inadimplência desde o Exercício de 2013, sendo que a média aritmética dos últimos 04 exercícios, obtida para elaboração do orçamento, foi de 28,64%. O Gerente Financeiro-Contábil apresentou a Proposta Orçamentária para o exercício de 2018 onde considerou-se a Receita Prevista no montante de R\$ 20.168.572,00. Após as deduções exigidas (Inadimplência, Descontos Concedidos, Fundo de Seção, Cota Parte e Cota Revista), a Receita líquida está prevista em R\$ 11.627.681,00. A partir daí passou-se à fixação das Despesas, distribuindo-se valores nos variados centros de custo que compreendem os gastos do CRP-04, verificando, para isso, as despesas fixas costumeiras a cada Centro de Custo, utilizando-se dos valores

executados no 1º semestre do orçamento de 2017, projetando-se o gasto desse Centro de Custo para todo o ano de 2017, e corrigindo-o pela inflação projetada para o próximo exercício. Considerou-se ainda as despesas que precisarão de maior aporte orçamentário, conforme os gastos de 2017, e outras demandas apontadas pelas gerências e pelo Plenário. **Deliberação:** A Assembleia acatou e aprovou por 26 votos favoráveis a Proposta Orçamentária de 2018, que será levada à apreciação do CFP. **4) Baixa de Bens Móveis:** Os Bens Móveis do CRP-04 (relação anexa) que estão sendo objeto de solicitação de baixa, são bens móveis antigos, sem valor financeiro, a serem descartados pelo CRP-04, ou mesmo doado, com indicação de doação para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itinga-MG, CNPJ: 19.629.450/0001-76 estabelecido na cidade de Itinga-MG. **Deliberação:** O resultado da votação também foi aprovado por 26 votos favoráveis à baixa dos Bens Móveis do CRP-04. A presente Assembleia encerrou-se às 20:00 horas e nada mais havendo a tratar, eu, Dalcira Pereira Ferrão, Conselheira Secretária do XV Plenário do CRP-04, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes. Belo Horizonte, 22 de setembro de 2017.